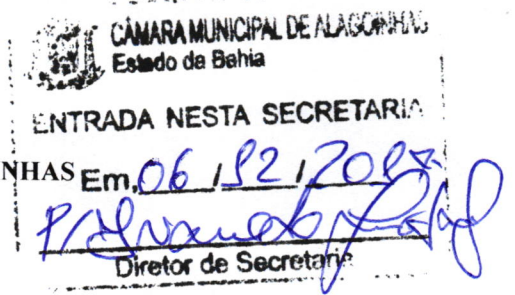
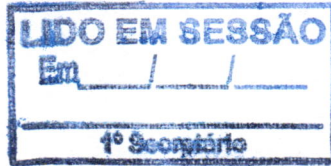


ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
GABINETE DO PREFEITO



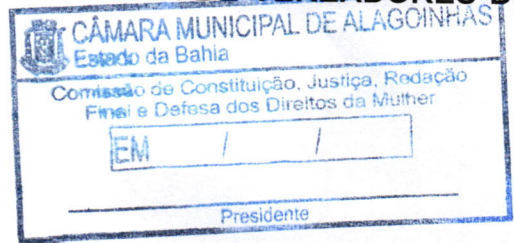
**MENSAGEM Nº. 038/2017**



Alagoinhas, 05 de dezembro de 2017.

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ALAGOINHAS.**

Sr. Presidente,



Trata o presente Projeto de Lei em regime de **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, da autorização para abertura de crédito adicional especial ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Municipal no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

A proposição, ora encaminhada, busca inclusão de nova Modalidade de Aplicação, em projeto/atividades já existentes, considerando a necessidade de adequação do orçamento para celebração do termo com a Fundação de Proteção aos Animais – Anjos de Quatro Patas.

Exatamente por se tratar de ajuste orçamentário e por não dispor a Lei Orçamentária no projeto referido modalidade Econômica 50 (Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos), é que nos oportuniza, apresentar o apenso Projeto de Lei que é de interesse dos munícipes.

Por tudo aqui exposto, requeremos a V. Excelência e aos Ilustres Edis, segundo o rito disciplinado pelo Regimento Interno dessa Casa da Cidadania, recebendo o devido acolhimento em função da relevância do seu conteúdo.

Nesta oportunidade, renovamos protestos de estima e consideração.

*[Signature]*  
**JOAQUIM BELARMINO CARDOSO NETO**  
Prefeito Municipal

